

DECRETO N° 9.551 DE 20 DE SETEMBRO DE 2005

(Publicado no Diário Oficial de 21/09/2005)

Prorroga a Campanha “SUA NOTA É UM SHOW DE SOLIDARIEDADE”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 11, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 8.497, de 25 de abril de 2003,

D E C R E T A

Art. 1º Fica prorrogada a Campanha “SUA NOTA É UM SHOW DE SOLIDARIEDADE”, em sua 8ª Etapa, para o período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2005, aplicando-se à mesma o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 8.497, de 25 de abril de 2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2005.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de setembro de 2005.

PAULO SOUTO
Governador

Ruy Tourinho
Secretário de Governo

José Antônio Rodrigues Alves
Secretário da Saúde

Albérico Mascarenhas
Secretário da Fazenda

Eduardo Oliveira Santos
Secretário do Trabalho, Assistência Social e Esportes

José Carlos Alves Gallindo
Secretário de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais, em exercício